



GRANJA FARIA S.A.

CNPJ/MF nº 81.616.807/0001-55

COMUNICADO AO MERCADO

A Granja Faria S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia 20 de maio de 2024, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM ("BTG Pactual" ou "Novo Escriturador") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Corretores de Valores S.A. ("Antigo Escriturador").

Sendo assim, a partir da data referida, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural ("Acionista Escritural") passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Para o seu correto atendimento pelo Novo Escriturador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência do processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Antigo Escriturador no período de 17 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, para os seguintes procedimentos:

- i. Consultas de posição,
- ii. Transferências de ações fora da bolsa de valores,
- iii. Transferência de custódia,
- iv. Atualização cadastral, e
- v. Registro de gravames, entre outros.

Com relação às ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo Antigo Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o mesmo repassará os bloqueios para o Novo Escriturador e os referidos



+55 48 3466 0871

Rodovia SC 390 | Km 432 | Km 107 | Lauro Muller.SC

www.granjafaria.com.br



bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

Emílio Bruno Bastos

CFO / Relações com Investidores



+55 48 3466 0871

Rodovia SC 390 | Km 432 | Km 107 | Lauro Muller.SC

www.granjafaria.com.br